



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5181 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 087/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 21/09/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuação das Universidades na produção de conhecimentos científicos, tecnologias e inovação aplicáveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES.

No âmbito da DIFES situa-se a Coordenação-Geral de Expansão, Gestão e Planejamento Acadêmico – CGEGP - responsável dentre outras ações pelo acompanhamento e avaliação de indicadores de desempenho e qualidade da educação superior das IFES, emitindo relatórios com indicações de planos de ações para fins de aprimoramento. Além disso, cabe a esta coordenação realizar e disseminar estudos que induzam à implementação de inovações pedagógicas e institucionais em alinhamento com as demandas do desenvolvimento nacional no contexto internacional.

As políticas de Acessibilidade no ensino superior buscam promover a inclusão de estudantes com deficiência, na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior. Nesse sentido, a adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes das IFES – rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras deve ser observada, bem como a aquisição de recursos de tecnologia assistiva para promoção de acessibilidade pedagógica, nas comunicações e informações, aos estudantes com deficiência e demais membros da comunidade universitária - computador com interface de acessibilidade, impressora Braille, linha Braille, lupa eletrônica, teclado com colmeia, acionadores acessíveis, dentre outros. A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais requer das IFES a aquisição e desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis e a aquisição e adequação de mobiliários para acessibilidade.

O desafio de efetivar políticas de inclusão, fruto do movimento mundial de inclusão, vem exigindo da maioria dos países ajustamento dos seus sistemas de ensino para satisfazer as necessidades de todos os estudantes. Esta adequação compreende uma série de ressignificações educacionais, viabilizando que a Universidade seja um espaço de exercício da cidadania, e meio eficaz de combate à exclusão de alunos do sistema educacional (Lira, 2014).

No mundo contemporâneo, a inclusão de alunos com necessidades especiais representa um grande desafio desde a modalidade de Educação Infantil até o Ensino Superior, em instituições tanto privadas quanto públicas. Entender a diferença presente nos contextos universitários é de fundamental importância, para que posturas inclusivas se construam. Para tanto, as Universidades têm o dever de implementar ações planejadas e eficientes, com vistas a uma educação de qualidade. As pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas necessitam de um acesso igualitário ao conhecimento, possibilitando atuar na mediação do processo ensino/aprendizagem de forma a satisfazer suas necessidades de conhecimento (Lira, 2014).

Portanto, a contratação de consultor técnico especializado torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da DIFES/SESu no aprimoramento e implantação de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações de inclusão no ensino superior.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações de inclusão e acessibilidade no ensino superior no âmbito da SESu/DIFES/CGEGP.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 - Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.

Atividade 1.2 – Apresentar proposta de sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.

Atividade 2.1 – Realizar o mapeamento de dados acerca da acessibilidade na educação superior.

Atividade 2.3 – Analisar os dados acerca da acessibilidade na educação superior para, tendo como critérios a eficácia, eficiência, efetividade e impacto nas práticas educacionais inclusivas das IFES.

Atividade 3.1 – Elaborar proposta de instrumentos para realização da pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.

Atividade 3.2 – Aplicar os instrumentos e realização da pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.

4.1 – Realizar o levantamento dos resultados e sugestões para a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

4.2 - Analisar os dados levantados e apresentar resultados e sugestões para a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

Atividade 5.1 – Realizar o levantamento das situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES;

Atividade 5.2 – Apresentar o diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES incluindo infraestrutura física e humana;

Atividade 5.3 - Apontar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES;

Atividade 5.4 – Analisar as situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES; diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES incluindo infraestrutura física e humana, apontando o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Especial e ou Inclusiva.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 02 anos em atividades de pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 01 – Documento técnico contendo proposta de sistemática de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.	R\$ 16,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre as condições de acessibilidade na educação superior tendo como critérios a eficácia, eficiência, efetividade e impacto nas práticas educacionais inclusivas das IFES.	R\$ 16,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 03 – Documento técnico contendo proposta de instrumentos para subsidiar a realização de pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.	R\$ 16,000.00	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 04 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).	R\$ 16,000.00	210 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 05 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas educacionais inclusivas, considerando as situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES, bem como o diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES, incluindo infraestrutura física e humana, além do grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.	R\$ 16,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 21/07/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado:

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Especial e ou Inclusiva. Experiência necessária: Experiência mínima de 02 anos em atividades de pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos; Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos; Conhecimento do pacote Office.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.